

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE JUNIOR LIBERATO DO NASCIMENTO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU CÓPIA LEGÍVEL DE COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM 5.1.1, ALÍNEA "D" CAMPO "OBSERVAÇÕES*" DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023.</p> <p>* É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.</p> <p>CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 04 MEMBROS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).</p>
JOÃO WILLIAN MARIANO DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU A CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "E", "F" E CAMPO "OBSERVAÇÕES*" DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR.- NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 02 MEMBROS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALEXSANDRA MARIANO DE SANTANA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR.- NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 04 MEMBROS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).</p>

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LEONILSON FELIPE DO NASCIMENTO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) ANEXOU CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES ILEGÍVEL E FALTANDO O VERSO, CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM 5.1.1, ALÍNEA "D" CAMPO "OBSERVAÇÕES" DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR-PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 04 MEMBROS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).</p>
DANUBIA DOS SANTOS CARMO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "G" "DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GENIRALDO DOS SANTOS BARROS FILHO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU CÓPIA DA FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F" E CAMPO "OBSERVAÇÕES*" DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM 5.2.2 "A" E "B" DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 03 MEMBROS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE 2 (DOIS) DOS COMPONENTES (NÃO APRESENTOU A CARTEIRA DE TRABALHO DA SUA ESPOSA E NÃO APRESENTOU A SUA DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO E A DA SUA ESPOSA). ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).</p>
MARIA JESSICA GOMES DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR-PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 04 MEMBROS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSÉ FELIPE DA SILVA SABINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR-PPI NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 03 MEMBROS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA. FALTOU APRESENTAR OS SEUS CONTRA CHEQUES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2023, POIS O SALÁRIO DA SUA CARTEIRA DE TRABALHO ESTÁ DESATUALIZADO. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM ATENDIMENTO AO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº. 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR.- PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 03 MEMBROS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
MAILSON DE LIMA BERNARDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI.CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSÉ PORFÍRIO NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU VERSO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; E ANEXE UMA CÓPIA MAIS LEGÍVEL DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (ONDE MOSTRA IDENTIFICAÇÃO/CARIMBO DOS RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO), CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F", "G" E CAMPO "OBSERVAÇÕES*" DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
TARCIANO BATISTA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM 5.2.2 "A" E "B" DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
GEANDERSON RODRIGUES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
JOAO RAFAEL DA SILVA SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GERALDO COSTA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO; VERSO HISTÓRICO ESCOLAR; FALTOU ANEXAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "F", "G" E CAMPO "OBSERVAÇÕES**"DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO (FRENTE E VERSO), CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM 5.2.2 "A" E "B" E CAMPO "OBSERVAÇÕES**" DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
ILZA CARLA DE ARAUJO MORAIS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR; E VERSO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F", "G" E CAMPO "OBSERVAÇÕES**"DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI.CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSIEL GOMES FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) E NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "D" E "F". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
SEVERINO DO RAMO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CARLOS EDUARDO SANTOS NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JHONNES ALVES PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (CONTÉM APENAS 7 ANOS E NÃO CONSTA APROVAÇÃO NO ÚLTIMO ANO), COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.2.2. SERÁ NECESSÁRIO UMA SEGUNDA VIA DO HISTÓRICO COM A DEVIDA CORREÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
VINÍCIUS ALVES TARGINO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; NÃO ANEXOU O SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO -COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; O DOCUMENTO MILITAR (CAM) ANEXADO ESTÁ CORTANDO INFORMAÇÕES DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO; A QUITAÇÃO ELEITORAL EXTRAÍDA DO SITE TSE COMPROVA QUE O CANDIDATO NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL; NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E NEM O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "D", "E", "F" E "G". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.2.2. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR DE 4 PESSOAS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.2.3, COM SUBITENS E ANEXOS, PARA QUE POSSA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODO O GRUPO FAMILIAR A SER ANEXADA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ELIZON RODRIGUES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - (CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL) E NÃO ANEXOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "E" E "G". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU PARTE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.2.3 COM TODOS OS SUBITENS E TAMBÉM OS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL. PARA QUE POSSA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODO O GRUPO FAMILIAR A SER ANEXADA. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART. OS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 71/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
JANDERSON GONÇALVES LOPES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.2.2. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR DE 5 PESSOAS MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL Nº DDE/JP Nº 69/2023 ITEM 5.2.3 COM TODOS OS SUBITENS E TAMBÉM OS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL. PARA QUE POSSA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODO O GRUPO FAMILIAR A SER ANEXADA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MICHAEL DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O VERSO DO CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "D". INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR DE 3 PESSOAS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL Nº DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.2.3 COM TODOS OS SUBITENS E TAMBÉM OS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL. PARA QUE POSSA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODO O GRUPO FAMILIAR A SER ANEXADA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
ALEXANDRE DE QUEIROZ PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, O CANDIDATO DECLAROU QUE SEU GRUPO FAMILIAR É COMPOSTO POR 3 PESSOAS, ENTÃO, A ANÁLISE DE RENDA SÓ É POSSÍVEL MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E COMPROVANTE DE RENDA DE TODAS AS PESSOAS DECLARADAS. ALÉM DISSO, O CANDIDATO TAMBÉM PRECISA APRESENTAR AS PÁGINAS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DA PRÓPRIA CARTEIRA DE TRABALHO. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
ANDERSON PAULINO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR DE 4 PESSOAS MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL Nº DDE/JP Nº 69/2023 ITEM 5.2.3 COM TODOS OS SUBITENS E TAMBÉM OS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL. PARA QUE POSSA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODO O GRUPO FAMILIAR A SER ANEXADA. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JEVESON DOS SANTOS BENEDITO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O VERSO DO CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "D" INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART.OS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 71/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
MARCELO GOMES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.2.2. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR DE 2 PESSOAS MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL Nº DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.2.3 COM TODOS OS SUBITENS E TAMBÉM OS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL. PARA QUE POSSA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODO O GRUPO FAMILIAR A SER ANEXADA. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
MATEUS ANTONIO DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) ANEXOU O CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) COM VALIDADE ERRADA (PRECISA CORREÇÃO), O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "D". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EVANDRO FRANÇA DE ARAÚJO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ESTÁ EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, EM DESACORDO COM O EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "E". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.2.2. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR DE 3 PESSOAS E UMA RENDA FAMILIAR DE R\$ 1,20 (O QUE DEVE TER HAVIDO UM ERRO DE DIGITAÇÃO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, SOLICITO QUE PREENCHA UM NOVO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INSERIR O DADO CORRETO DA RENDA FAMILIAR), MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL Nº DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.2.3 COM TODOS OS SUBITENS E TAMBÉM OS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL. PARA QUE POSSA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODO O GRUPO FAMILIAR A SER ANEXADA. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).</p>
NÉFI WESCLEY FIDELIS GOMES DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) NÃO INTEGRALIZOU TODO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PUBLICA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR DE 3 PESSOAS MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023,ITEM 5.2.3 COM TODOS OS SUBITENS E TAMBÉM OS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL. PARA QUE POSSA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODO O GRUPO FAMILIAR A SER ANEXADA ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).</p>

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDUARDO SILVA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O VERSO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO CONTENDO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F" E "G". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
SAMARA BARCELOS DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSO DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
RAMILTON ANDERSON DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSO DO 2º AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
RICHARLISON OLIVEIRA FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O VERSO DO CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); NÃO ANEXOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "D", "F" E "G". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.2.2. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDERSON ASCENDINO DE SOUSA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O VERSO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU DO 5º AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PEDRO HENRIQUE SOUZA DE BRITO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O VERSO DO CERTIFICADO CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
FLÁVIO PAULO DE MELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS COMPROVANTES DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUIZ CARLOS DE SOUZA FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONOMICA A RENDA FAMILIAR ULTRAPASSA OS CRITÉRIOS DEFINIDOS EM EDITAL (RENDA PER CAPITA DE UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023)

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANILTON LUIZ CUSTÓDIO GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS COMPROVANTES DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. APÓS CONSULTA AO SITE DO TRE, OBTIVEMOS A RESPOSTA DE QUE "OS DADOS INFORMADOS (NOME, DATA DE NASCIMENTO OU FILIAÇÃO) NÃO CONFEREM COM AQUELES CONSTANTES DO CADASTRO ELEITORAL". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SÁVIO DOS SANTOS SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O COMPROVANTES DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONOMICA O CANDIDATO DECLAROU 3 PESSOAS COMO SEU NÚCLEO FAMILIAR. MAS NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E DE RENDA DE TAIS PESSOAS. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023)
PAULO SÉRGIO FÉLIX DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS SEGUINTES DOCUMENTOS: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, O COMPROVANTES DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES E ELEITORAIS, O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO E CERTIFICADO/DIPLOMA DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU A AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB, PSCT SUBSEQUENTE 2023.2, EDITAL Nº PRE 71/2023 DE 29 DE JUNHO DE 2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONOMICA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, POIS NÃO CONSTA DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR DECLARADO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JARLIS DE SOUZA CUNHA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O COMPROVANTES DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONOMICA NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, O CANDIDATO DECLAROU QUE SEU GRUPO FAMILIAR É COMPOSTO POR 5 PESSOAS, ENTÃO, É NECESSÁRIO ANEXAR OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPROVANTES DE RENDA DE TODAS AS PESSOAS DECLARADAS, POIS SÓ ASSIM É POSSÍVEL REALIZAR A ANÁLISE DE RENDA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023)
WESLEY ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA COTA DE EGRESO DE ESCOLA PUBLICA, CONFORME ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONOMICA O CANDIDATO DECLAROU 3 PESSOAS COMO INTEGRANTES DE SEU NÚCLEO FAMILIAR, ENTÃO,, É PRECISO APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E DE RENDA DOS OUTROS DOIS INTEGRANTES DA FAMÍLIA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023)
OSMAR DOS SANTOS SALES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONOMICA EM RELAÇÃO AO MEMBRO FAMILIAR OBERDAN DOS SANTOS SALES, É NECESSÁRIO APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO, DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CTPS OU COMPROVANTE DE RENDA VÁLIDO, POIS O QUE FOI APRESENTADO NÃO É UM DOCUMENTO POSSÍVEL DE SER AVALIADO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
JONATHAN DE FREITAS GALDINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL PRE Nº 69/2023. APÓS CONSULTA AO SITE DO TRE, OBTIVEMOS A RESPOSTA DE QUE "OS DADOS INFORMADOS (NOME, DATA DE NASCIMENTO OU FILIAÇÃO) NÃO CONFEREM COM AQUELES CONSTANTES DO CADASTRO ELEITORAL". IACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023)

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EMILI EDUARDA MENDES BARBOSA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS SEGUINtes DOCUMENTOS: FRETE DO RG, O COMPROVANTES DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS(CERTIDÃO DE QUITAÇÃO) E CERTIFICADO OU DIPLOMA DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023.</p> <p>ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).</p>

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CRISTIANO PAULO MONTEIRO DE SOUZA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS SEGUINtes DOCUMENTOS: O VERSO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(CNH E RG E O CERTIFICADO/DIPLOMA DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023).</p> <p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU O OITAVO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).</p>

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).</p>

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HEVELLIN LARISSA RODRIGUES FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE TRABALHO OU DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CTPS PARA TODOS OS MEMBROS FAMILIARES, MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
LEILA ADRIELE DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023, NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXOU VERSO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (RG), CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BRASIMAR HENRIQUE XAVIER JUNIOR	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 3º AO 5º ANO (2ª A 4ª) DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012.</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENÓTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART.º 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 71/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).</p>
HELLIEVERTON ALVES DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO DIGITALIZADA DE FORMA LEGÍVEL, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023; NÃO ANEXOU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) DIGITALIZADO NA SUA TOTALIDADE (CORTOU INFORMAÇÃO/AUTENTICAÇÃO NO FINAL DO DOCUMENTO), EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023; NÃO ANEXOU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023.</p> <p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).</p>
RAMON JEFFERSON BATISTA DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXOU VERSO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO(CNH) E VERSO DO CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "B" E "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).</p>

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSÉ MARCOS VINICIUS DA ROCHA FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO DIGITALIZADO NA SUA TOTALIDADE, SEM CORTAR NENHUMA INFORMAÇÃO/CARIMBO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Curso: Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUCIANO GONÇALVES DE FRANÇA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 2º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
FRANCISCO DE ASSIS LAURENTINO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA EXIGIDA PELO ITEM 5.2.3, DO EDITAL DDE/JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
MATEUS HENRIQUE LIMA CARDOSO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE FORMA INCOMPLETA, POIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A PARTIR DE 2010, O ENSINO FUNDAMENTAL TEM A DURAÇÃO DE 09 ANOS, E NO DOCUMENTO APRESENTADO, SÓ CONSTA 08 ANOS, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VANDERSON BATISTA DE MELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Curso: Mecânica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
WESLLEY TALES SANTOS DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
ROQUIBSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 6º E 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Curso: Mecânica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
MARCIO GOMES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXOU A CÓPIA DA FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR, DESCUMPRINDO O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU A CÓPIA DA FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA(S) PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA COTA EEP, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDA NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS 03 INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, DESCUMPRINDO O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CLAUDIA CECÍLIA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL DDE Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDA NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, A RENDA PER CAPITA FAMILIAR DA CANDIDATA ESTÁ ACIMA DO VALOR DEFINIDO PARA ADMISSÃO PELA COTA DE RENDA, CONFORME SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA VITÓRIA ROSENO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS 03 INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, DESCUMPRINDO O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. , INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART.OS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 71/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
DEBORA EVELLY LIMA DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, A QUAL NÃO PODE SER SUBSTITUÍDA PELOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO, DESCUMPRINDO O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART.OS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 71/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
BRUNA EVELLYN AVOREDO DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXOU A CÓPIA DO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, DESCUMPRINDO O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDA NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS 03 INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, DESCUMPRINDO O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KEMMYLY RODRIGUES SOARES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 2º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA COTA EEP, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
VERONICA CRISTINA ASSUNCAO EVANGELISTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA.
ADAYANA DARLYN DA SILVA FAUSTINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. A CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO ANEXADA ESTÁ AMASSADA E ILEGÍVEL EM ALGUMAS PARTES E AS CÓPIAS DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO ESTÃO DESFOCADAS E ILEGÍVEIS, DESCUMPRINDO O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "F", "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
LARISSA MARIA DA SILVA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA(S) PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA COTA EEP, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
POLLIANNA FERREIRA DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXOU A CÓPIA DO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, DESCUMPRINDO O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" E AS OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENÓTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART.OS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 71/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
KETTYLLY REBECA SILVA INOCENCIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 1º E O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
JOSIVÂNIA DOS SANTOS BARBOSA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROSÂNGELA DANTAS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU 2º, 7º E 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
IZABEL VITÓRIA MARQUES DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE Nº 69/2023. CANDIDATO(A) NÃO CUMPRE O REQUISITO LEGAL PARA INGRESSO NO CURSO (TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO), CONFORME "PERFIL DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO", ANEXO IV DO EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PSCT 2023.2, E EM ATENÇÃO À LEI 9394/1996, ART. 36-B, INC. II. ALÉM DISSO, A CÓPIA DA IDENTIDADE/RG ESTÁ DESFOCADA E ILEGÍVEL, DESCUMPRINDO O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" E AS OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2023. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).
ANA RITA DA CRUZ BULCÃO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 1º E O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 69/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 17 DE JULHO DE 2023) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico